



DECRETO N.º 3513 DE 3 DE NOVEMBRO
DE 1969

Dá denominação a vias públicas da cidade
de Campinas

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25 da Lei n.º 9.842 de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — Salvador Lombardi Neto, a via pública formada pelas ruas 6 e 8 da Vila Teixeira, que tem início na rua 2 e término na rua 13.

II — César Ladeira, a via pública formada pelas ruas 2 e 3 da Vila Teixeira, que tem início na rua 6 e término na rua 7.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 3 de novembro de 1969

DR. ORESTES QUÉRCIA — PREFEITO MUNICIPAL
Engo. Ozair Rizzo - Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Julio Mariano Jr. Respondendo pela Secretaria dos
Negócios Jurídicos

Lavrado na Consultoria Jurídica da Prefeitura Municipal, por mim, Marly Lopes Quatel assistente do Consultor Geral, nos 3 de novembro de 1969 e publicada no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito na mesma data.

Geraldo Cesar Bassoli Cezare — Chefe do Gabinete

*Aut. 30318/69
de executivo*



RUA SALVADOR LOMBARDI NETO

Salvador Lombardi Neto nasceu em Campinas em 9 de maio de 1930 e aqui faleceu em 8 de setembro de 1969. Filho de Mariano Lombardi e de d. Maria Carvalho de Moura Lombardi. Funcionário da Câmara Municipal de Campinas, foi radialista emérito, dedicando-se à parte esportiva. Pertenceu à Associação dos Cronistas Esportivos de Campinas, da qual foi presidente, e dentro dos esportes deu grande incentivo às mais variadas modalidades. Participou de campanhas filantrópicas da cidade. Casado com d. Maria Helena Garra de Lombardi.